



COMUNICADO Nº 012 - EDITAL Nº 011/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Assistente Administrativo

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 012**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 011/2013**, aberto para preenchimento das vagas de **Cargos de Nível Técnico e Superior**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Total	Situação
1º	379002195	Jhonatas Batista Albuquerque	50	Classificado
2º	79000441T	Thales Dias de Moraes	47	Classificado
3º	37900300M	Marcia Yokiro Uchida	45	Classificado
4º	3790002675	Lucas de Almeida Faria	41	Classificado
5º	379000015N	Alessandra dos Santos Brandão	37	Classificado
6º	379000086O	Dálete Almeida Assis	33	Classificado
7º	379000371L	Ranilson de Jesus Oliveira Sousa Costa	26	Classificado
8º	379000112L	Eliene Cassia Guimarães Souza	25	Classificado
9º	379000464U	Wanderson Cordeiro Tales	21	Classificado
10º	379000375V	Revelson Veloso de Godoi	13	Classificado

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - 2ª Etapa

2.1 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de **19.05.2014**, nos seguintes dias e horários:

- das 9h do dia **20.05.2014** às 11h45min e das 13h30min às 17h e
- das 9h do dia **21.05.2014** às 11h45min e das 13h30min às 17h.

2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/senai após a publicação do resultado preliminar da 2ª Etapa.

2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, área a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número do item e questionamento.



COMUNICADO Nº 012 - EDITAL Nº 011/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Assistente Administrativo

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

2.5. Os recursos, **impressos em 02 (duas) vias**, deverão ser endereçados ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF / Diretoria de Desenvolvimento Organizacional / Núcleo de Gestão de Talentos** e entregue pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar - Edifício FIBRA Guará/DF**, conforme horários definidos no **subitem 2.1**.

2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 2.3, o candidato deverá preencher um formulário para cada item.

2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no **subitem 2.5**.

2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/senai quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.

2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recursos do resultado final da 2ª Etapa.

2.11. O SENAI se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6 e 2.7 desse comunicado.

2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o Resultado Final da 2ª Etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/senai.



COMUNICADO Nº 012 - EDITAL Nº 011/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Assistente Administrativo

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Desenvolvimento Organizacional/ Núcleo de Gestão de Talentos.

Brasília – DF, 19 de maio de 2014.

**Núcleo de Gestão de Talentos
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF**